

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008**

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro da  
Educação, Sr. Fernando  
Haddad, informações  
referentes ao crédito  
educativo e suas novas  
regras.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª., que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações referentes ao crédito educativo e suas novas regras.

**Justificativa**

Recentemente a Folha de São Paulo publicou em suas páginas a informação de que o Ministério da Educação mudou as regras do Fies (Programa de Financiamento Estudantil) para, em três anos, dobrar a população universitária brasileira. Hoje há 3,9 milhões de estudantes de graduação. De acordo com uma portaria assinada anteontem pelo ministro Fernando Haddad, estudantes com bolsa de 50% concedida pelo ProUni (Programa Universidade para Todos) agora poderão financiar, por meio do Fies, a outra metade do valor do curso. Até agora, havia permissão para o financiamento de até 25% da mensalidade.

A portaria do MEC vai permitir prazo maior para a quitação do empréstimo, de até duas vezes o de duração do curso. Também haverá uma redução de 6,5% para 3,5% na taxa anual de juros para carreiras prioritárias, como licenciaturas, pedagogia, normal superior e na área tecnológica.

Um dos grandes empecilhos de muitos estudantes em conquistar um diploma de nível superior é justamente a falta de apoio financeiro para a manutenção do vínculo com a instituição estudantil.

Estudos realizados pelo MEC mostram que uma pessoa que tenha concluído o curso superior tem 500 vezes mais chances de conseguir trabalho do que um indivíduo sem o diploma e o crédito educativo pode ser sua melhor opção para conseguir esta vantagem .

Diante do exposto solicito ao Senhor Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad as seguintes informações:

- 1) Como funciona o crédito educativo e qual a previsão orçamentária para 2008?
- 2) Quantos alunos são beneficiados com o crédito educativo no estado do Amazonas?
- 3) Quem pode solicitar o crédito educativo?
- 4) Qual o percentual de juros aplicados no financiamento?
- 5) Qual o índice de adimplência e na inadimplência?
- 6) Qual a taxa de adesão ao programa? O programa tem obtido lucro ou prejuízo ?

Sala das Sessões, 07 de abril de 2008

**Rebecca Garcia (PP/AM)**  
**Deputada Federal**